



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



LEI Nº 2698/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina de "Nestor Leite de Almeida", a atual rua 34, localizada no bairro Loanda, paralela à avenida Cândido Dias.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Nestor Leite de Almeida", a atual rua 34, localizada no bairro Loanda, paralela à avenida Cândido Dias.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de dezembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo



11 DEZ. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Proposição de Lei Nº 1.516/2024

LOCAL: Rua Nestor Leite de Almeida
Loteamento Miramar, bairro Loanda, João Mde

DIVISÃO DE PROJETOS:

17 Sérgio R. Dymond - CRT/MG 69746807620

ESCALA: S/E

DATA: Dezembro/24

ZONA: ZUD 1

FOLHA: Única

